



Câmara Municipal de Itabirito

## REQUERIMENTO Nº 524 30 DE JUNHO DE 2025

Requer o envio ao Poder Executivo Municipal, a solicitação de instalação de guarda-volumes no Terminal Rodoviário.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara, requero a Vossa Excelência, que seja encaminhado à secretaria competente o presente requerimento, solicitando a instalação de guarda-volumes no Terminal Rodoviário de Itabirito, com o objetivo de atender às necessidades dos usuários do transporte intermunicipal, proporcionando mais segurança, comodidade e conforto durante o período de espera.

### JUSTIFICATIVA

A justificativa para a apresentação deste requerimento está fundamentada na necessidade de melhorar as condições de atendimento aos usuários do Terminal Rodoviário de Itabirito. A instalação de guarda-volumes atenderá à crescente demanda por soluções práticas e seguras para armazenar pertences pessoais, garantindo que os passageiros possam aguardar com tranquilidade o embarque, sem a preocupação com furtos ou danos aos seus objetos.

Além disso, a medida contribuirá para a modernização e aprimoramento da infraestrutura do terminal, tornando o ambiente mais acolhedor e funcional, em consonância com as expectativas de uma cidade que se desenvolve e busca melhorar constantemente os serviços públicos oferecidos à população. A instalação de guarda-volumes não só agrega valor ao serviço de transporte, mas também representa um avanço na qualidade de vida dos cidadãos, oferecendo-lhes um espaço mais organizado e seguro.

Por fim, destaca-se que essa iniciativa é uma necessidade real da população, considerando as condições atuais do terminal e o benefício que uma simples melhoria como essa pode trazer segurança e o bem-estar dos usuários.



Câmara Municipal de Itabirito

Rosilene do Carmo  
Cardoso:403657356  
04

Assinado de forma digital por  
Rosilene do Carmo  
Cardoso:40365735604  
Dados: 2025.06.27 12:21:42 -03'00'

.....  
Rosilene do Carmo Cardoso

Sala de reuniões, 30 de junho de 2025

**DEFERIDO**

EM 30/06/25

  
\_\_\_\_\_  
**PRESIDENTE**